



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2020

REF.: PREGÃO N.º: 065/2020

PROCESSO N.º: 891/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, no Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Erika Mesquita, situado na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO N.º 891/2020 realizado na modalidade PREGÃO de N.º 065/2020, por deliberação da Pregoeiro, Márcio Brito de Carvalho, homologado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação do produto constante no Título I desta ata, a ser utilizado no Município, tendo sido o referido preço oferecido pelas detentoras da licitação, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO

1.1 - **Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial**, objetivando ao atendimento às demandas ambulatoriais e à realização de exames laboratoriais aos munícipes atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e demais disposições deste instrumento.

02 - DAS EMPRESAS

02.1 – As detentoras da presente ata são as empresas:

A) Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, localizada na Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais, CEP 37062-180, neste ato representada pelo **Sr. Alberto Ramos Drummond**, portador do documento de identidade n.º 5919241 SSP/SP, CPF n.º 176.526.426-04.

B) Agmashi Comercio de Material Medico e Serviços de Cobranças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.234.423/0001-88, localizada na Rua Conceição Pinto Ferreira, n.º 200-A, Bairro Jardim Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 37750-420, neste ato representada pelo **Sr. Fábio José Máximo**, portador do documento de identidade n.º MG-17901228 SSP/MG, CPF n.º 128.396.696-41.

C) Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Lemes Fernandes**, portador do documento de identidade n.º 12959243 SSP/MG, CPF n.º 016.524.306-60.

D) Almed Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.574.839/0001-21, localizada na Rua Magi Salomon, n.º 947, Lojas 01 e 02, Bairro Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30550-190, neste ato representada pelo **Sr. Lauzino Ribeiro Neves Filho**, portador do documento de identidade n.º MG660.837 SSP/MG, CPF n.º 156.111.086-87.

E) Alts Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.846.832/0001-66, localizada na Avenida Jose Candido da Silveira, n.º 398, Lojas 09, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 31035-572, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Otávio Costa Abreu**, portador do documento de identidade n.º MG13.732.889 SSP/MG, CPF n.º 116.527.296-23.

F) Bioline Fios Cirúrgicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.844.479/0001-52, localizada na Avenida Maranhão, n.º 500, Quadra 64 – Lote 10, Bairro Jundiáí, na cidade de Anápolis, no Estado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Goiás, CEP 75110-470, neste ato representada pelo **Sr. Wilson Carlos da Silva**, portador do documento de identidade n.º 4118826 SSP/MG, CPF n.º 579.037.436-00.

G) Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, localizada na Rua Paulo de Frontim, n.º 25, Bairro Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14030-430, neste ato representada pelo **Sr. Marino Sanches**, portador do documento de identidade n.º 5775290 SSP/SP, CPF n.º 442.168.078-87.

H) Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, localizada na Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 459 - km 99, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP 37552-484, neste ato representada pelo **Sr. Lauro Nogueira Neto**, portador do documento de identidade n.º M3.536.501 SSP/MG, CPF n.º 499.723.596-20.

I) Nacional Comercial Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 52.202.744/0001-92, localizada na Avenida Doutor Celso Charuri, 7500, Bairro Jardim Manoel Penna, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14098-515, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Machin D Ambruoso**, portador do documento de identidade n.º M8995765 SSP/MG, CPF n.º 034.335.256-76.

J) Ultimax EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, localizada na Avenida Ernesto Matioli, n.º 1019, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Lavras, no Estado de Minas Gerais, CEP 37200-000, neste ato representada pelo **Sr. Márcio Adriani de Freitas**, portador do documento de identidade n.º M4302840 SSP/MG, CPF n.º 686.367.336-34.

03 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

03.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

03.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

03.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

04 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, durante sua validade, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 7.892, de 2013.

04.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

04.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Título não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

04.4 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

04.5 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

05 - DO PREÇO

05.1 - O preço do produto ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do mapa anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO N.º 065/2020 - PROCESSO N.º 891/2020.

05.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto n.º 3.617, de 22 de março de 2002 que institui o Registro de Preços no Município, o Decreto Federal n.º 7.892/13, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO N.º 065/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

06 - DA FISCALIZAÇÃO

06.1 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) detentora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, cabendo a esta, sempre que solicitada, submeter suas instalações e serviços executados à fiscalização da Prefeitura.

06.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) detentora(s), no que concerne à execução do objeto do contrato.

06.3 - A Prefeitura deverá ser comunicada de qualquer anormalidade de caráter urgente, sendo que a(s) detentora(s) deverá(ão) prestar esclarecimentos solicitados ou que julgar necessários.

07 - DA ENTREGA

07.1 - O objeto do presente instrumento deverá ser entregue em parcelas, dentro do Município de Três Pontas - MG, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 16 horas.

07.2 - O objeto será solicitado de acordo com a demanda da Secretaria, quando esta necessitar, obrigando-se a detentora a entregá-lo, independente da quantidade.

07.3 - Os produtos, objeto deste instrumento, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação encaminhada pela Administração.

07.4 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da detentora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

07.5 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG reserva-se ainda no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

07.6 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

08 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

08.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

09 - DO PAGAMENTO

09.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

09.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

09.3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela(s) contratada(s), diretamente ao representante da CONTRATANTE, que somente atestará a entrega e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

09.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

09.5 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I - a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II - se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

09.6 - Fica facultado à CONTRATANTE a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso a(s) contratada(s) não esteja(m) regular(es) com a seguridade social, em observância ao § 3º, do art. 195, da Constituição Federal, bem como a documentação exigida no ato convocatório, em atenção à Lei n.º 8.666/93.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: 020702 10301 2007 2.132 339030 - ficha n.º 856.

11 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula nona e décima do presente instrumento após conferência dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

11.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos cujos preços estão registrados no Anexo do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

11.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 – A CONTRATADA obriga-se a promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, a recomposição ou complementação total ou parcial do produto em que se verificar irregularidade.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993 e da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

12.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 – advertência:

12.2.2 – multa de:

- a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;
- b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

12.2.3 – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Três Pontas, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

12.4 – A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da(s) contratada(s) por eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

perdas e danos causados à Administração. As sanções serão aplicadas conforme previsto no Decreto n.º 6.043, de 11 de março de 2008.

12.5 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à(s) contratada(s) o contraditório e a ampla defesa.

13 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

13.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Erika Mesquita
**Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos**

Márcio de Brito Carvalho
Pregoeiro

Gabriely Carolina Miranda

Júlia Silva de Oliveira
Equipe de Apoio

Marcos Silveira de Azevedo

Alberto Ramos Drummond
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

Rafael Lemes Fernandes
Alfalagos Ltda.

Lauzino Ribeiro Neves Filho
Almed Ltda.

Wilson Carlos da Silva
Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.

Marino Sanches
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

Fábio José Máximo
**Agmashi Comércio de Material Médico e
Serviços de Cobranças Ltda.**

Luiz Otávio Costa Abreu
**Alts Comercio de Materiais e Equipamentos
Hospitalares EIRELI**

Rodrigo Machin D Ambruoso
Nacional Comercial Hospitalar S.A.

Lauro Nogueira Neto
Med Center Comercial Ltda.

Márcio Adriani de Freitas
Ultimax EIRELI ME

Empresas detentoras

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CODIGO: 413 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
126	64,0000	LITRO	636	TINTURA DE BENJOIN EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FARMAX	52,5000	3.360,00
129	660,0000	LITRO	678	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM 1 LITRO.	VIC PHARMA	17,4500	11.517,00
132	136,0000	UNIDADE	694	PINCA CHERON - 24CM	ABC	53,4000	7.262,40
135	4000,0000	PACOTE	2031	ABAIXADOR DE LINGUA DESCART. PCT. C/ 100 UNID. - EM MADEIRA	ESTILO	2,6600	10.640,00
138	300000,0000	UNIDADE	2034	AGULHA HIP. EST. D. PAR. F. 13X4,5 DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTA AGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL.	SR	0,0600	18.000,00
139	100000,0000	UNIDADE	2035	AGULHA HIP. EST. D. PAR. F. 20X5,5 DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTA AGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL.	SR	0,0600	6.000,00
141	205000,0000	UNIDADE	2038	AGULHA HIP. EST. D. PAR. F. 25X7 BISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTAAGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL.	SR	0,0600	12.300,00
142	220000,0000	UNIDADE	2039	AGULHA HIP. EST. D. PAR. F. 25X8 BISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTA AGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME; DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL.	SR	0,0600	13.200,00
154	200,0000	CAIXA	2349	ATADURA GESSADA 20CM 20CM - 20 CM DE LARGURA; 4 MTS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL DE COR BRANCA, 100% ALGODAO COM LIGAMENTO TIPO GIRO INGLES, ALVEJADA E ISENTAS DE AMIDO.	POLAR FIX	36,0000	7.200,00
10	60,0000	UNIDADE	2365	ESPECULO GINEC. INOX - TAM. P	ABC	53,6000	3.216,00
164	100,0000	UNIDADE	2366	ESPECULO GINEC. INOX - TAM. M	ABC	56,0000	5.600,00
167	284,0000	CAIXA	2370	FIO MONONYLON 2-0 SUTURA C/AG. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	28,9000	8.207,60
168	284,0000	CAIXA	2371	FIO MONONYLON 3-0 SUTURA C/AG. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	28,9000	8.207,60
169	324,0000	CAIXA	2372	FIO MONONYLON 4-0 SUTURA C/AG. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	28,9000	9.363,60
170	240,0000	CAIXA	2373	FIO MONONYLON 5-0 SUTURA C/AG. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	28,9000	6.936,00
171	300,0000	CAIXA	2374	FIO MONONYLON 6-0 SUTURA C/AG. 2.0 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	28,9000	8.670,00
188	60000,0000	UNIDADE	2406	SERINGA EST. DESC. 01ML SEM AGULHA	SR	0,1300	7.800,00
189	60000,0000	UNIDADE	2407	SERINGA EST. DESC. 10ML SEM AGULHA	SR	0,2400	14.400,00
190	100000,0000	UNIDADE	2408	SERINGA EST. DESC. 20ML			

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CODIGO: 413 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
301	300,0000	UNIDADE	17731	COLAR CERVICAL TAMANHO G - ESPUMA	POLAR FIX	5,3000	1.590,00
303	290,0000	UNIDADE	18758	CANULA ENDOT. C/ BALAO 8,5 MM COM CONEXAO PADRAO, DESCARTAVEL ESTERIL	SOLIDOR	4,4500	1.290,50
309	240,0000	UNIDADE	18772	ESPECULO GINEC. INOX - TAM. G	ABC	43,0000	10.320,00
311	898,0000	UNIDADE	22563	SONDA VESICAL FOLEY No 08 2 VIAS	SOLIDOR	3,8500	3.457,30
318	1000,0000	FRASCO	24179	GLICERINA 12% 500ML COM SONDA	JP	4,3000	4.300,00
321	400,0000	CAIXA	25974	ATADURA GESSADA 08CM DE LARGURA. 3 METROS DE COMPRIMENTO; TECIDO DE GAZE ESPECIAL, COR BRANCA; 100% ALGODAO COM LIGAMENTO TIPO GIRO INGLES. ALVEJADA E ISENTAS DE AMIDO.	POLAR FIX	16,8000	6.720,00
322	400,0000	CAIXA	25975	ATADURA GESSADA 12CM DE LARGURA 30 CM DE COMPRIMENTO, TECIDO DE GAZE ESPECIAL COR BRANCA; 100% ALGODAO COM LIGAMENTO TIPO GIRO INGLES. ALVEJADO E ISENTAS DE AMIDO.	POLAR FIX	14,9000	5.960,00
328	300,0000	METRO	25981	TUBO LATEX 200	LEMGRUBER	1,7000	510,00
329	600,0000	ROLO	25982	PAPEL CRAFT PARA ESTERILIZACAO BOBINA COM 10KG - GRAMATURA 40/60MG2	IRANI	76,0000	45.600,00
335	300,0000	UNIDADE	29791	CANULA ENDOTRAQUIAL No 4,5 SONDA - PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL (N°4,5) COM BALAO COM CONEXAO PADRAO, DESCARTAVEK, ESTERIL.	SOLIDOR	4,6000	1.380,00
343	240,0000	CAIXA	29970	FIO DE ALGODAO 4.0 S/ AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	34,9000	8.376,00
362	100,0000	UNIDADE	40728	EQUIPO MICROGOTAS ESTERIL COM LATEX, PINCA ROLETE	CIRUTTI	1,2800	128,00
416	40,0000	UNIDADE	44889	APARELHO PRESSAO PEDIATRICO COM MANGUITO E ABOTOAMENTO	PREMIUM	76,0000	3.040,00
377	600,0000	UNIDADE	44921	PAPEL ECG 216X30CM - TERMOCENCIVEL (BOBINA), 216CM X 30M, PARA APARELHOS DA MARCA BIONET	FOUR STAR	16,8000	10.080,00
382	20,0000	UNIDADE	47975	PASTA CONDUTORA PARA EEG , PH ADEQUADO, NAO TOXICO E NAO IRRITANTE, VALIDADE DE 2 ANOS.	CARBOGEL	47,5000	950,00
420	600,0000	UNIDADE	52438	APARELHO PRESSAO ADULTO COM MANGUITO E ABOTOAMENTO	PREMIUM	66,0000	39.600,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 553.308,80

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1 GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2 JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3 ERIKA MESQUITA Membro4 Homologacao/Aprovacao

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CODIGO: 5779 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
128	200,0000	PECA	672	ESTETOSCOPIO ADULTO	PREMIUM	15,0000	3.000,00
140	198000,0000	UNIDADE	2037	AGULHA HIP. EST.D.PAR.F. 25X6 BIDISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTA AGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME DESCARTAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL	SR	0,0600	11.880,00
143	6240,0000	LITRO	2040	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EMBALAGEM COM 1 LITRO.	ITAJA	3,8500	24.024,00
146	700,0000	PACOTE	2339	ATADURA DE ALG. ORTOP. 10CM DE LARGURA, NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO, OM BAIXO TEOR DE IMPUREZA. DISPOSTO EM FORMA DE MANTA UNIFORME, NAO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNITEX	3,7900	2.653,00
147	700,0000	PACOTE	2340	ATADURA DE ALG. ORTOP. 15CM LARGURA, NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZA. DISPOSTO EM FORMA DE MANTA UNIFORME NAO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNITEX	5,6900	3.983,00
148	700,0000	PACOTE	2341	ATADURA DE ALG. ORTOP. 20CM DE LARGURA, NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO, ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZA. DISPOSTO EM FORMA DE MANTA UNIFORME NAO ESTERIL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNITEX	7,5900	5.313,00
152	200,0000	CAIXA	2347	ATADURA GESSADA 10CM , 10CM DE LARGURA; 30 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL, DE COR BRANCA 100% ALGODAO COM LIGAMENTO TIPO GIRO, INGLES, ALVEJADA E ISNETAS DE AMIDO.	POLAR FIX	20,5000	4.100,00
165	60,0000	LITRO	2367	ETER SULFURICO REMOVEDOR DE ESPARADRAPO. - EMBALAGEM 1.000ML. - SOLUCAO DE ETILICO 35% + ALCOOL ETILICO 96%	ANTARES	28,0000	1.680,00
172	1800,0000	UNIDADE	2377	FITA CREPE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS.	MASTERFIX	2,3500	4.230,00
175	8600,0000	PAR	2384	LUVA DE LATEX P/CIR.EST.No 7,5	SANRO MEDFEEL	1,2500	10.750,00
176	8200,0000	PAR	2385	LUVA DE LATEX P/CIR.EST.No 8	SANRO MEDFEEL	1,2500	10.250,00
178	2820,0000	CAIXA	2387	LUVA DE LATEX P/PROC.N.EST. G CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	41,0000	115.620,00
179	5040,0000	CAIXA	2388	LUVA DE LATEX P/PROC.N.EST. M CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	41,0000	206.640,00
180	6040,0000	CAIXA	2389	LUVA DE LATEX P/PROC.N.EST. P COM 100 UNIDADES.	MEDIX	41,0000	247.640,00
182	600,0000	ROLO	2391	MALHA TUBULAR 6 CM - 15 METROS.	ORTOFEN	4,4300	2.658,00
183	600,0000	ROLO	2392	MALHA TUBULAR 8 CM 15 METROS	ORTOFEN	4,7700	2.862,00

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CODIGO: 5779 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
203	8500,0000	UNIDADE	2423	SONDA URETRAL No 08 DESCARTAVEL.	BIOSANI	0,4000	3.400,00
204	21750,0000	UNIDADE	2424	SONDA URETRAL No 10 DESCARTAVEL.	BIOSANI	0,4200	9.135,00
209	900,0000	UNIDADE	2429	SONDA VESICAL DE FOLEY No 12 2 VIAS.	CIRUTI	2,9000	2.610,00
210	900,0000	UNIDADE	2430	SONDA VESICAL DE FOLEY No 14. 2 VIAS	CIRUTI	2,9000	2.610,00
211	800,0000	UNIDADE	2431	SONDA VESICAL DE FOLEY No 16 2 VIAS	CIRUTI	2,9000	2.320,00
212	630,0000	UNIDADE	2432	SONDA VESICAL DE FOLEY NO 18 2 VIAS.	CIRUTI	2,9000	1.827,00
216	8000,0000	UNIDADE	2436	TREE WAY 3 VIAS	SOLIDOR	0,5800	4.640,00
218	200,0000	LITRO	2908	SOLUCAO DE GLUTARALDEIDO A 2% - 28 DIAS - 100ML.	CINORD	16,0000	3.200,00
45	1000,0000	UNIDADE	4083	COLETOR PLAST.URINA INF.FEM.. ESTERIL.	ADVANTIVE	0,3000	300,00
2	1000,0000	UNIDADE	4734	AVENTAL CIRUR.DESC.MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	CLEAN	3,4500	3.450,00
225	10,0000	UNIDADE	4762	CABO DE INOX NO 3 P/ BISTURI	WELDON	10,5300	105,30
230	4000,0000	UNIDADE	4772	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER ADPELE	5,8000	23.200,00
242	100,0000	UNIDADE	4875	PERA PARA APARELHO ELETROCARD.	LIBEWA	6,0000	600,00
259	70,0000	CAIXA	4940	FIO CATGUT CROM. S/AGULHA 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	82,0000	5.740,00
265	210,0000	CAIXA	4946	FIO MONONYL.6-0 C/ AG.CORTANTE - CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	31,9300	6.705,30
3	118,0000	UNIDADE	4980	TESOURA PEQUENA 15CM	WELDON	18,0000	2.124,00
80	15,0000	CAIXA	7790	AGULHA A VACUO MULTIPLA 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES.	VACUPLAST	27,7500	416,25
283	40,0000	UNIDADE	10352	CAIXA TERMICA POLIURETANO 17LT	COLEMAN	597,0000	23.880,00
285	1200,0000	PACOTE	12243	LUVA GINECOL. PLASTICA DESCARTAVEL, NAO ESTERIL. - PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	1,7300	2.076,00
295	12000,0000	UNIDADE	14517	TUBO PORTA LAM. CITOLOGIA	CRAL	0,2800	3.360,00
297	8000,0000	POTE	14520	GELUX 400 ML	GK	4,1400	33.120,00
307	134,0000	UNIDADE	18765	PINCA ANATOMICA MEDIA PONTA. RETA COM DENTE 16 CM	WELDON	14,0900	1.888,06
97	50000,0000	UNIDADE	20372	LANCETA ESTERIL P/ LANCETADOR AJUSTAVEL	DESCARPACK	0,0400	2.000,00

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CODIGO: 5779 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
323	300,0000	LITRO	25976	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA	16,0000	4.800,00
325	176,0000	UNIDADE	25978	PINCA HEMOSTATICA RETA 14CM INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE - GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	WELDON	28,7100	5.052,96
326	174,0000	UNIDADE	25979	PINCA ADSON C/ DENTE 12CM	WELDON	11,5000	2.001,00
327	174,0000	UNIDADE	25980	PINCA DENTE RATO 12CM	WELDON	11,0000	1.914,00
109	600,0000	UNIDADE	28120	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: PRODUTO ESTERIL, COM BOLSA COLETORA DE NO MINIMO 200ML, COM ESCALAS GRADUACAO; COLETOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA E TAMPA PROTETORA TUBO EXTENSOR; PINCA CORTA FLUXO; PARA DEAMBULACAO.	DESCARPACK	2,7500	1.650,00
334	3000,0000	UNIDADE	29790	LUVA DE LATEX P/CIR.EST.NO 6,5	SANRO MEDFEEL	1,2600	3.780,00
337	100,0000	GALAO	29832	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZ. GALAO 5 LITROS. - PRODUTO PARA USO EM LAVADORAS AUTOMATICAS DE INSTRUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS.	PROLINK	76,5000	7.650,00
339	70,0000	CAIXA	29966	FIO CATGUT CROM.S/AGULHA 4-0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	86,0000	6.020,00
344	5000,0000	CAIXA	29971	LUVA DE P/PROC.N.EST. XP - CAIXA COM 100 UNIDADES - LATEX	MEDIX	41,0000	205.000,00
345	3000,0000	FOLHA	38013	PAPEL CREPADO 1,20 X 1,20 MT	POALR FIX	2,0300	6.090,00
346	10,0000	UNIDADE	40089	PINCA DENTE DE RATO 15CM	WELDON	14,7400	147,40
347	10,0000	UNIDADE	40093	PINCA HEMOSTATICA ANATOMICA 15 CM	WELDON	30,4200	304,20
349	10,0000	UNIDADE	40097	PINCA HEMOSTATICA RETA 15CM INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE - GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	WELDON	33,1400	331,40
352	10,0000	UNIDADE	40117	CABO DE BISTURI No 4	WELDON	10,5000	105,00
353	10,0000	UNIDADE	40400	PINCA BACKHAUS 15CM	WELDON	25,0000	250,00
354	20,0000	UNIDADE	40401	PORTA AGULHA DE MAYO 16 CM MAYO	PROFESSIONAL	26,0000	520,00
9	8000,0000	GALAO	40641	HIPOCLODRITO DE SODIO 1,0%. GALAO DE 5 LITROS.	PROLINK	6,3000	50.400,00
355	600,0000	UNIDADE	40642	DISP.INCONTINENCIA URINARIA 6	BIOSANI	0,9000	540,00
356	600,0000	UNIDADE	40643	DISP.INCONTINENCIA URINARIA 5	BIOSANI	0,8800	528,00
357	600,0000	UNIDADE	40644	DISP.INCONTINENCIA URINARIA 4	BIOSANI	0,8800	528,00
366	300,0000	UNIDADE	40733	CATETER INTRAVENOSO No 14	DESCARPACK	0,6900	207,00

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CODIGO: 5779 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
367	100,0000	UNIDADE	40734	URIPEM SEM EXTENSOR No 4	BIOSANI	0,9100	91,00
368	100,0000	UNIDADE	40735	URIPEM SEM EXTENSOR No 5	BIOSANI	0,8800	88,00
369	100,0000	UNIDADE	40736	URIPEM SEM EXTENSOR NO 6	BIOSANI	0,9100	91,00
370	250000,0000	PACOTE	40827	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO - TAMANHO: 7,5CM X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	NOBRE	0,3600	90.000,00
375	500,0000	UNIDADE	44918	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO SOLUCOES PARENTERAIS, PARA APARELHO DA MARCA LIFEMED (MOD.: EQL P- LF LINE)	LIFEMED	50,0000	25.000,00
388	5,0000	UNIDADE	48739	CURETA PARA CERUME RETA INSTRUMENTOS CIRURGICOS NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. UTILIZADA PARA EXTRACAO DE CERUME. PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO. INFORMACAO ADICIONAL: PESO 0,2KG DIMENSÕES 2X 15X2CM GARANTIA: 10 ANOS.	FORTINOX	44,0000	220,00
405	60,0000	UNIDADE	52455	MALHA TUBULAR 10CM X 15M LARGURA: 10CM COMPRIMENTO: 15M	ORTOFEN	5,2400	314,40
406	60,0000	UNIDADE	52456	MALHA TUBULAR 12CM X 15M LARGURA: 12CM COMPRIMENTO: 15M	ORTOFEN	6,1700	370,20
408	200,0000	UNIDADE	52458	JELCO NO 14	DESCARPACK	0,6900	138,00
124	20000,0000	UNIDADE	52642	TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR - 4ML - COM TAMPA DE ROSCA E ETIQUETA DE IDENTIFICACAO	CRAL	0,6600	13.200,00
125	8000,0000	UNIDADE	52643	TUBO A VACUO COM CITRATO - 4ML - COM TAMPA DE ROSCA E IDENTIFICACAO	BIOCON	0,4400	3.520,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

1.226.841,47

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	Membro4	ERIKA MESQUITA Homologacao/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------	---

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CODIGO: 7726 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				DESCARTAVEL.	BIOSANI	0,7400	643,80
215	100,0000	UNIDADE	2435	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA AMBIENTE.	J PROLAB	52,0000	5.200,00
16	20000,0000	UNIDADE	2453	COLETOR P/ URINA E FEZES EST. 70 ml COM ROSCA (ESTERIL)	CRALPLAST	0,2500	5.000,00
30	300,0000	CAIXA	2487	LAMINA DE VIDRO FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRALPLAST	3,9800	1.194,00
220	70,0000	UNIDADE	3631	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS ILUMINACAO BRANCA DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEX DE IMAGEM. - CONEXAO PARA PERA DE INSUFLACAO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPANICA (PERA OPCIONAL) ESPECULOS DISPONIVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. - FACIL SUBSTITUICAO DA LAMPADA OU LED. - CABO EM METAL RECARTILHADO PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANCA DURANTE O EXAME. - REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ. - ALIMENTACAO ATRAVES DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO C. - CABO COMPATIVEL CM TODAS AS CABECAS.	MACROSUL	250,0000	17.500,00
223	9800,0000	UNIDADE	3949	SERINGA DESC.EST.S/AGULHA-3ML	SR	0,1100	1.078,00
224	200,0000	LITRO	3952	POLVIDINE DEGERMANTE P.V.P.I - EMBALAGEM 1 LITRO.	FARMAX	17,0000	3.400,00
229	300,0000	UNIDADE	4771	ESPARADRAPO 1,2 CM X 4,5 M	MISSNER	2,2200	666,00
231	60,0000	UNIDADE	4775	FITA METRICA PLASTIFICADA 1,5M	SUPERIOR	1,4400	86,40
237	80100,0000	UNIDADE	4859	PRESERVATIVO LUBRIFICADO De latex 52mm	INOVATEX	0,2500	20.025,00
267	480,0000	UNIDADE	4949	SONDA URETRAL No 24	BIOSANI	0,6800	326,40
4	250,0000	UNIDADE	5984	OCULOS DE PROTECAO	POLI-FERR	3,9000	975,00
5	10000,0000	UNIDADE	9382	LAMINA DE BISTURI NO 11 ESTERIL.	SOLIDOR	0,2400	2.400,00
284	100,0000	UNIDADE	10353	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO extensor para geladeira	J PROLAB	49,2100	4.921,00
310	8700,0000	UNIDADE	22562	SCALPE EST.DESC. NO 19. - PONTA AGUCADA COM PROTETOR PLASTICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,1800	1.566,00
312	18000,0000	UNIDADE	22564	CATETER A CATH AG. JELCO NO 16 INTRAVENOSO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO COM EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE, RADIOPACO, COM BAINHA PLASTICA, ESTERIL (Nº 16 TIPO ABOCATH)	HEALCATH	0,6100	10.980,00
313	10000,0000	UNIDADE	22565	LAMINA P/ BISTURI NO 22	SOLIDOR	0,2400	2.400,00
314	10000,0000	UNIDADE	22566	LAMINA P/ BISTURI No 23	SOLIDOR	0,2400	2.400,00
315	14900,0000	UNIDADE	22637	CATETER A CATH AG. JELCO NO 24 INTRAVENOSO DESCARTAVEL FORMATO ANATOMICO COM			

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CODIGO: 7726 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				EXEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE, RADIOPACO COM BAINHA PLASTICA, ESTERIL (Nº 24 TIPO ABOCATH)	HEALCATH	0,7500	11.175,00
320	80000,0000	UNIDADE	25972	BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ABSORVENTE, EM MATERIAL DE FIBRA DE VISCOSE E RESINA, COM MASSA ADSIVA, SILICONIZADA, COM POLIESTER NA COR BEGE (TIPO BOOLD STOP)	CRALPLAST	0,0300	2.400,00
118	1800,0000	LITRO	39568	ALCOOL 92o GL EMBALAGEM COM 1 LITRO.	CICLOFARMA	5,2000	9.360,00
419	50,0000	UNIDADE	50899	TERMOMETRO DIGITAL TESTA E OUVIDO. - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO; - PERMITE AFERIR TEMPERATURA SEM CONTATO COM A PELE; - PERMITE MEDICAO DE TEMPERATURA CORPOREA AMBIENTE E SUPERFICIE; - INFRAVERMELHO; - ALARME DE FEBRE; - GARANTIA DE 12 MESES.	MULTILASER	177,5000	8.875,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 211.145,38

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

C O M I S S A O P E R M A N E N T E D E L I C I T A C A O

=====

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	Membro4	ERIKA MESQUITA Homologação/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------	---

=====

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: ALMED LTDA. CODIGO: 8092 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
134	5000,0000	PACOTE	1929	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 7,5 x 7,5 - 13 FIOS - PCT. C/ 500 UNID. COM 08 DOBRAS.	BIOTEXTIL	10,4900	52.450,00
149	10000,0000	PACOTE	2342	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM 10 cm DE LARGURA, NO MINIMO 1,2M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. ELABORADO EM TECIDO 100% CRU, RESISTENTE C/ 13 FIOS P/CM2, ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA. ACONDICIONADA, SEM SACO PLASTICO, NO ESTERIL, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR, PACOTES COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	3,1000	31.000,00
150	10000,0000	PACOTE	2343	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM CREPE - COM 20CM, NO MINIMO 1,2 DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; ELABORADA EM TECIDO 100% CRU, RESISTENTE COM 13 FIOS POR CM2, ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, NAO ESTERIL; CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	BIOTEXTIL	6,1900	61.900,00
217	10000,0000	PACOTE	2692	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 15CM COM NO MINIMO 1,2 DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, ELABORADA EM TECIDO 100% CRU, RESISTENTE COM 13 FIOS POR CM2, ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO NAO ESTERIL CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	BIOTEXTIL	4,6500	46.500,00
338	12000,0000	PACOTE	29965	ATADURA CREPOM 13 FIOS 12CM. - COM NO MINIMO 1,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO ELEBORADO EM TECIDO 100% CRU, RESISTENTE COM 13 POR CM2, ELASTICIDADE NO SENTIDO LOGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, NAO ESTERIL CONFORME LEGISLACAO VIGOR.	BIOTEXTIL	3,3900	40.680,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 232.530,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1 GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2 JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3 Membro4 ERIKA MESQUITA Homologação/Aprovação

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA. CODIGO: 8538 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
155	40,0000	LITRO	2351	BENZINA RETIFICADA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ANTARES	16,2200	648,80
174	4200,0000	PAR	2383	LUVA DE LATEX P/CIR.EST.No 7	MEDIX	0,9300	3.906,00
193	900,0000	UNIDADE	2413	SONDA NASOGASTRICA NO 08 LONGA DESCARTAVEL	BIOBASE	0,6000	540,00
194	900,0000	UNIDADE	2414	SONDA NASOGASTRICA NO 10 LONGA DESCARTAVEL.	BIOBASE	0,6100	549,00
198	890,0000	UNIDADE	2418	SONDA NASOGASTRICA No 18 LONGA DESCARTAVEL.	BIOBASE	0,8200	729,80
199	850,0000	UNIDADE	2419	SONDA NASOGASTRICA No 20 LONGA DESCARTAVEL.	BIOBASE	0,7500	637,50
29	15,0000	LITRO	2477	GLICERINA LIQUIDA - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	VIC PHARMA	32,6300	489,45
222	60000,0000	UNIDADE	3947	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL E ROLDANA	ALFALAGOS LTDA	0,8400	50.400,00
46	1000,0000	UNIDADE	4084	COLETOR PLAST.URINA INF.MASC.. ESTERIL	CRALPLAST	0,3600	360,00
233	1000,0000	FRASCO	4778	GEL PARA SONAR - FR. C/ 100G	VIC PHARMA	1,1800	1.180,00
245	100,0000	UNIDADE	4879	SOLUCAO DE SCHILLER A 2% EMBALAGEM 1.000ML.	ANTARES	50,9800	5.098,00
276	10,0000	UNIDADE	5899	TESOURA CURVA 15 CM	STARK	19,5100	195,10
282	300,0000	UNIDADE	7403	COLETOR MAT/PER. CORTANTE 3LTS	FLEXPELL	1,5200	456,00
83	30000,0000	UNIDADE	9616	COLETOR PLAST.URINA E FEZES 70 ML COM ROSCA (NAO ESTERIL)	CRALPLAST	0,2200	6.600,00
86	30,0000	LITRO	10391	LUGOL PRONTO - EMBALAGEM 1 LITRO.	ANTARES	50,9800	1.529,40
294	6000,0000	UNIDADE	14516	ESPECULO GINECOL.DESCART. M	KOLPLAST	0,6800	4.080,00
298	6000,0000	UNIDADE	15493	ESPECULO GINEC. DESCART. P	KOLPLAST	0,6400	3.840,00
6	10,0000	UNIDADE	18227	PINCA DE ALLIS 15CM	ABC	25,9000	259,00
302	60,0000	UNIDADE	18757	BANDEJA INOX 30X20X4	FAMI	51,2700	3.076,20
304	200,0000	UNIDADE	18760	BRACADEIRA COM ABOTOAMENTO APARELHO DE PRESSAO COM MANGUITO-ADULTO	PREMIUM	75,2800	15.056,00
308	144,0000	UNIDADE	18766	PINCA ANATOMICA MEDIA PONTA RETA SEM DENTE 16 CM	ABC	14,5100	2.089,44
115	2000,0000	UNIDADE	39565	LANCETA	G TECH	0,0600	120,00
350	25,0000	UNIDADE	40104	PINCA PROFESSOR MEDINA 24CM 3 MM PARA BIOPSIA UTERINA	STARK	141,6000	3.540,00
351	10,0000	UNIDADE	40105	PORTA AGULHAS	STARK	21,0900	210,90

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA. CODIGO: 8538 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
358	500,0000	CAIXA	40645	LUVA DESCARTAVEL VINIL MEDIA VINIL LUBRIFICADA N/ ESTERIL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	29,5900	14.795,00
359	500,0000	CAIXA	40646	LUVA DESCARTAVEL VINIL PEQUENA VINIL LUBRIFICADA N/ ESTERIL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	29,5900	14.795,00
360	500,0000	CAIXA	40647	LUVA DESCARTAVEL VINIL GRANDE VINIL LUBRIFICADA N/ ESTERIL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	29,5900	14.795,00
424	840,0000	CAIXA	40727	MASCARA DESCARTAVEL. COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: COM ELASTICO, TRIPLA E CAMADA, FILTRO BFE 98,8. - CAIXA COM 50 UNIDADES.	ALFALAGOS I	35,0000	29.400,00
365	800,0000	UNIDADE	40732	FRASCO-DIET PARA DIETA ENTERAL , TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300ML.	BIOBASE	0,6500	520,00
417	40,0000	UNIDADE	44890	CUBA RIM INOX. 26X12CM - CAPACIDADE:700ML.	FAMI	35,4600	1.418,40
378	20,0000	UNIDADE	46240	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	STARK	21,0900	421,80
389	2,0000	UNIDADE	48740	CUBA RIM INOX 26X12 CM - DIMENSOES: 26X12CM - CAPACIDADE DE 70ML. - MATERIAL ACO INOXIDAVEL	FAMI	35,4600	70,92
413	5,0000	UNIDADE	52569	TUBO CIRURGICO DE SILICONE - PACOTE COM 15 METROS/ANO	SEROPLAST	53,0200	265,10

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 182.071,81

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	ERIKA MESQUITA Homologacao/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. EPP CODIGO: 10574 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
166	70,0000	CAIXA	2368	FIO CATEGUT 2-0 C/ AG. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	5.698,00
255	176,0000	CAIXA	4932	CATGUT CROMADO COM AGULHA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	14.326,40
256	150,0000	CAIXA	4934	CATGUT SIMPLES COM AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	81,4000	12.210,00
257	288,0000	CAIXA	4935	CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	23.443,20
260	296,0000	CAIXA	4941	FIO CATGUT CROM. C/AGULHA 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	24.094,40
263	200,0000	CAIXA	4944	FIO DE ALGODAO 2-0(SEM AGULHA) - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	36,4500	7.290,00
264	210,0000	CAIXA	4945	FIO DE ALGODAO 3-0(SEM AGULHA) CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	36,4500	7.654,50
286	50,0000	CAIXA	12244	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	4.070,00
340	140,0000	CAIXA	29967	FIO CATGUT CROM. C/AGULHA -0. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	11.396,00
341	70,0000	CAIXA	29968	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	5.698,00
342	70,0000	CAIXA	29969	FIO CARGUT SIMPLES 0 COM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	5.698,00
403	5,0000	CAIXA	52453	FIO CATGUT 3.0 C/AGULHA 3/8 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	81,4000	407,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 121.985,50

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

C O M I S S A O P E R M A N E N T E D E L I C I T A C A O

=====

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	Membro4	ERIKA MESQUITA Homologacao/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------	---

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
 FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ) CODIGO: 112877 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
87	1000,0000	UNIDADE	11326	COLETOR PLAST.URINA INF.FEM. Nao esteril	MEDIC PLAST	0,2100	210,00
88	1000,0000	UNIDADE	11327	COLETOR PLAST.URINA INF.MASC. Nao Esteril	MEDIC PLAST	0,2100	210,00
296	12000,0000	UNIDADE	14518	ESCOVA GINEC. CITOLOG. DESC.	KOLPLAST	0,1400	1.680,00
306	2000,0000	UNIDADE	18764	ESPECULO GINECOL. P/ VIRGEM	KOLPLAST	1,4900	2.980,00
104	5015,0000	UNIDADE	26950	TUBO A VACUO DE 4 ML C/EDTA K3 ESTERIL	BD VACUTAINER	0,3400	1.705,10
105	40,0000	CAIXA	27465	TUBO A VACUO EDTA 4ML C/100	BD VACUTAINER	34,0000	1.360,00
108	100,0000	UNIDADE	27541	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: NAO ESTERIL, COM FRASCO COM CAPACIDADE MINIMA DE 1200ML, COM ESCALA DE GRADUACAO; DISPOSITIVO DE SUSTENTACAO; SISTEMA DE FIXACAO AO LEITO OU DE AMBULACAO DO PACIENTE, TUBO EXTERNSOR; PINCA CORTA FLUXO; CONECTOR E TAMP. .	MEDSONDA	2,4700	247,00
333	56,0000	CAIXA	29789	TUBO VACUTAINER VERMELHO CAIXA COM 100. - TUDO COM 100ML.	BD VACUTAINER	56,7000	3.175,20
392	1000,0000	UNIDADE	50044	EQUIPO PARA NUTRICAO INTERAL - USO UNICO	MEDSONDA	1,0000	1.000,00
407	12,0000	PACOTE	52457	TALA METALICA NAO ESTERIL - COM ESPUMA - LARGURA 16MM X 180MM PAC/12 UNIDADES.	MEDK	4,3000	51,60

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 72.329,06

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	Membro4	ERIKA MESQUITA Homologacao/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------	---

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: ALTS COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI EPP CODIGO: 114371 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
137	300000,0000	UNIDADE	2033	AGULHA HIPODERMICA FINA 40X12 BISEL TRIFACETADO, NAO ROMBUDA, PONTA AGUCADA COM CANHAO E PROTETOR DE ENCAIXE FIRME; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NAO ESTERIL.	SOLIDOR	0,0700	21.000,00
153	200,0000	CAIXA	2348	ATADURA GESSADA 15CM , 15CM DE LARGURA; 30 METROS COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO GAZE ESPECIAL, DE COR BRANCA, 100% ALGODAO, COM LIGAMENTO TIPO GIRO INGLES, ALVEJADO E ISENTAS DE AMIDO.	POLARFIX	29,1500	5.830,00
156	300,0000	UNIDADE	2352	CANULA ENDOT. C/ BALAO 5 MM SONDA - PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL (Nº15) COM BALAO, COM CONEXAO PADRAO, DESCARTAVEL ESTERIL.	SOLIDOR	4,1000	1.230,00
157	300,0000	UNIDADE	2354	CANULA ENDOT. C/ BALAO 7,5 MM SONDA - PARA EMTUBACAO ENDOTRAQUEAL (Nº7,5) COM BALAO, COM CONEXAO PADRAO, DESCARTAVEL ESTERIL	SOLIDOR	4,1000	1.230,00
158	300,0000	UNIDADE	2355	CANULA ENDOT. C/ BALAO 8 MM SONDA - PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL (Nº8) COM BALAO, COM CONEXAO PADRAO, DESCARTAVEL ESTERIL.	SOLIDOR	4,1000	1.230,00
200	854,0000	UNIDADE	2420	SONDA NASOGASTRICA No 22 LONGA DESCARTAVEL.	MEDSONDA	0,6000	512,40
12	15,0000	UNIDADE	2443	AGAR CLED - 500GRS. AGAR CLED MUELLER HINTON	CRALPLAST	455,0000	6.825,00
28	40,0000	UNIDADE	2475	FUNIL DE VIDRO 15ML	CRALPLAST	6,9300	277,20
31	80,0000	CAIXA	2488	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRALPLAST	4,6400	371,20
32	80,0000	CAIXA	2489	LAMINULA 24X24MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRALPLAST	5,0000	400,00
40	100,0000	CAIXA	2507	TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCR. 500	CRALPLAST	23,9400	2.394,00
41	2000,0000	UNIDADE	2510	TUBO DE ENSAIO 15X100MM	CRALPLAST	0,1500	300,00
43	30,0000	LITRO	4080	ALCOOL ABSOLUTO - P.A. EMBALAGEM 1 LITRO.	CICLO FARMA	6,0500	181,50
228	50,0000	UNIDADE	4769	ELETRODO P/ APARELHO DE EEG - ELETRODOS, COMPATIVEL COM O MODELO BNT36, SERIE 31932 - LINUX.	SOLIDOR	0,3500	17,50
58	20,0000	UNIDADE	4796	ESTANTE ARAMADA PARA 24 TUBOS	CRALPLAST	17,7300	354,60
59	20,0000	UNIDADE	4797	ESTANTE ARAMADA PARA 60 TUBOS	CRALPLAST	30,7700	615,40
60	25,0000	UNIDADE	4803	LAMINA ESCAVADA PARA V.D.R.L.	CRALPLAST	55,2000	1.380,00
61	25,0000	UNIDADE	4806	MICRO PIPETA - 10 UI COM DISPENSADOR.	CRALPLAST	89,2000	2.230,00
62	10,0000	UNIDADE	4808	MICRO PIPETA DE 100 UI COM DISPENSADOR.	CRALPLAST	89,2000	892,00
63	20,0000	UNIDADE	4809	MICRO PIPETA DE 250 UI - COM DISPENSADOR.	CRALPLAST	89,2000	1.784,00

AGP
GES4950
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS

Pag. 0021
73 83 04
15 49 11

32-7 Mapa de Julgamento - 2020

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00891/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PRG 006520
FORNECEDOR: ALTS COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI EPP CODIGO: 114371 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
121	15,0000	FRASCO	43334	AGAR MUELER HINTON 500GRS.	CRALPLAST	430,0000	6.450,00
418	30,0000	UNIDADE	44891	HISTEROMETRO COLLIN GRADUADO.	ABC	50,0000	1.500,00
384	15,0000	CAIXA	48325	AGULHA PARA CANETA 4MMX0,23MM - CAIXA COM 100	CRALPLAST	20,0000	300,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

1.852.990,80

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

MARCIO DE BRITO CARVALHO Presidente	ELENICE DO CARMO NASCIMEN Membro1	GABRIELY CAROLINA MIRANDA Membro2	JULIA SILVA DE OLIVEIRA Membro3	Membro4	ERIKA MESQUITA Homologacao/Aprovacao
--	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------	---